

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Edital

Edital de Processo Seletivo de Alunos N.º 02/2024 - Programa Bolsa-Formação/Pronatec/Mediotec

Inscrições para Alunos nos Cursos Técnicos EaD

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, por meio do Secretário de Estado, José Frederico Lyra Netto, em atendimento ao Ofício Circular N.º 106/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC, que trata da repactuação de saldos da iniciativa Bolsa-Formação/Pronatec/Mediotec, pelo presente edital, torna público que, no período de 17 de junho de 2024 a 21 de julho de 2024, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Habilitação Técnica, na modalidade a distância (EaD), poderão realizar inscrições, via internet, para cursos a serem ofertados no segundo semestre de 2024, com início das aulas a partir de 19 de agosto de 2024.

- 1. A inscrição refere-se ao interesse do candidato (a) por uma única vaga em apenas um dos cursos, dentro do número de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI. Não é permitida a inscrição em mais de um curso. A Comissão Permanente de Processo Seletivo de Aluno PSA irá considerar a **primeira inscrição** registrada no formulário. Caso o candidato (a), no ato da inscrição, selecione o curso que não pretendia, por engano, será necessário que entre em contato com a Coordenação para que seja considerado o curso correto, por meio do telefone (62-3269-3107) ou e-mail (pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br).
- 2. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste edital.
- 3. A inscrição será efetuada:

- a) via internet, o candidato (a) deverá preencher o formulário , com suas informações pessoais: como nome completo, data de nascimento, número de, C.P.F., endereço, escolaridade, por meio do Sistema de Seleção da SECTI, disponível no endereço eletrônico: (Formulário de Inscrição)
- 4. Requisitos para inscrição:
- a) possuir e-mail válido;

b) residir no Estado de Goiás;

- c) possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e **Anexo I** deste Edital;
- d) CPF e endereço residencial (apenas preenchimento).
- 5. O candidato (a) deverá estar atento ao preenchimento dos dados, para evitar erros na execução das atividades do curso, e emissão do certificado. Os candidatos que não preencherem corretamente o formulário supracitado, poderá ser desclassificado.
- 6. O candidato (a) receberá, em seu e-mail, o comprovante de sua inscrição.
- 7. A forma de ingresso será através de inscrição <u>até o limite de vagas</u> ofertadas em cada curso.
- 8. A SECTI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/ (Clique Aqui), no dia 23 de julho de 2024, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será a idade do candidato, onde o de maior idade terá prioridade.

9. A matrícula será recusada quando:

- I. A documentação apresentada for insuficiente, Anexo II;
- II. Não houver vaga disponível;
- III. Houver legislação específica que o justifique;
- IV. Os candidatos (a) selecionados que não atenderem aos requisitos de escolaridade previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC;
- V. Os candidatos (a) selecionados que não atenderem aos requisitos de idade previstos na Portaria MEC n.º 817/2015 ou na legislação aplicável;
- VI. Não houver compatibilidade curricular, no caso de itinerários formativos ou houver cancelamento justificado de turma;

- VII. O CPF que estiver com matrícula ativa em outro curso da Bolsa-Formação de acordo com a Portaria MEC n.º 817/2015.
- 10. O candidato (a) deverá ficar atento ao período de recurso. O pedido de análise deverá ser feito por formulário próprio, **Anexo IV** e encaminhado devidamente assinado para o e-mail: pronatecdocumentos.sedi@goias.gov.br
- 11. A SECTI providenciará a matrícula dos candidatos aprovados (a) neste certame, no sistema de gerenciamento acadêmico interno e no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica Sistec e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica-SIGA.
- 12. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site https://goias.gov.br/inovacao/ (Clique Aqui) e haverá contato por e-mail e telefone com candidatos em lista de espera.
- 13. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I**, se possui a escolaridade e idade mínimas para realizar o curso.
- 14. As inscrições, bem como os cursos da SECTI, são públicos e gratuitos.
- 15. Os cursos terão suas modalidades de oferta dividido entre 80% à distância, através da plataforma www.ead.go.gov.br e 20% **presencial** no local descrito no **Anexo I**.
- 16. Para receber os certificados de saída intermediária e o diploma ao final do curso, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec **MENSALMENTE** e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente.
- 17. O aluno (a) deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.
- 18. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas que não tenham o quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.
- 19. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.
- 20. Os cursos serão realizados no período descrito no **Anexo I,** podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

- 21. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico https://goias.gov.br/inovacao/ (Clique Aqui)
- 22. Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disponível no endereço do Ministério da Educação (clique aqui).
- 23. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e/ou Geral.
- 24. Fica facultado à SECTI, a transferência de alunos entre turmas de mesmo curso, inclusive quando ofertadas em cidades diferentes, nos casos onde julgar necessária a equalização do número de alunos nestas ofertas.
- 25. Este Edital terá prazo de validade durante a data de execução dos cursos, a contar da sua publicação.
- 26. Os alunos (a) selecionados no cadastro reserva poderão ser convocados em novas etapas, caso a sua inscrição seja no mesmo curso ofertado e com a mesma carga horária.
- 27. O aluno (a) receberá auxílio da bolsa estudantil no valor de R\$ 4,50 hora/aula para custeio dos encontros na unidade escolar, correspondente aos 20% presencial dos cursos.

28. TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO SITE DA SECRETARIA. QUALQUER DÚVIDA PODEM LIGAR NO TELEFONE (62) 3269-3107.

29. Cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	17/06/2024.
Período de Inscrições	17/06/2024 a 21/07/2024.
Análise da documentação dos candidatos	Concomitante com o período de
inscritos	inscrição.
Divulgação do resultado preliminar	23/07/2024.
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação
Interposição de recursos	do resultado preliminar.
Análise dos recursos	24/07/2024.
Divulgação do resultado final	25/07/2024.
Procedimentos internos de matrícula na SEDI	Concomitante com o período de
Frocedimentos internos de matricula na SEDI	inscrição.
Início dos cursos	19/08/2024.

GOIÂNIA, 17 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral, em 17/06/2024, às 15:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 60995464 e o código CRC A17528A0.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR -Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência:

Processo nº 202414304001039





ANEXO Nº I/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

QUADRO DE VAGAS DESTINADAS AO ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
Goiânia-GO	Técnico em Administração	800 horas	60	Subsequente: 16 anos completos e Ensino Médio Concluído	19/08/2024	10/06/2026	Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt
Goiânia-GO	Técnico em Agronegócio	1.200 horas	90	Subsequente: 16 anos completos e Ensino Médio Concluído	19/08/2024	30/06/2026	Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt
Goiânia-GO	Técnico em Recursos Humanos	800 horas	60	Subsequente: 16 anos completos e Ensino Médio Concluído	19/08/2024	10/06/2026	Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt
Goiânia-GO	Técnico em Segurança do Trabalho	1.200 horas	90	Subsequente: 16 anos completos e Ensino Médio Concluído	19/08/2024	30/06/2026	Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt

As datas de início e término, podem ser alteradas conforme necessidade da instituição.

Os 20% das aulas presenciais, serão realizadas na Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt.

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202414304001039 SEI 60995465



ANEXO Nº II/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA CANDIDATOS COM IDADE SUPERIOR A 18 ANOS

- 1 C.P.F.
- 2 Comprovante de Endereço (atualizado).
- 3 Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio.

CANDIDATOS COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

- 1 C.P.F.
- 2 Comprovante de Endereço (atualizado).
- 3 Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio.
- 4 C.P.F. do RESPONSÁVEL LEGAL.

É imprescindível que todos os dados dos documentos solicitados, estejam **LEGÍVEIS**.

GOIÂNIA - GO, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR -Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202414304001039





ANEXO Nº III/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(Somente para alunos menores de 18 anos de idade)

Eu,		<i>,</i>
portador(a) do C.P.F. n.º _	, residente	na
	, bairro	
CEP, cida	de,	
Estado	, telefone	, e-
mail		_•
Responsável legal (paren	tesco)	, do(a)
portador(a) do C.P.F. n.º _		, data de
nascimento /	/ .	
	ão no Curso Técnico , da Secretaria de Esta olsa Formação/Pronatec/Med	
	Assinatura do Responsável	
- GO, ao(s)	dias do mês de	de 2024





Referência: Processo nº 202414304001039



ANEXO Nº IV/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

FORMULÁRIO DE RECURSO

Prezados	Senhores,	eu, candidato(a) do
Processo Seletivo de Alunos - Programa 02/2024), C.P.F. n.ºrecurso:	-	•
1) Motivo do recurso (indique que item	do Edital você considera qu	e foi descumprido):
2) Justificativa fundamentada (diga por	que você acha que o item fo	oi descumprido):
3) Solicitação (com base na justificativa reconsiderado):	acima, apresente o que voc	cê pretende que seja

Assinatura do aluno (a) e/ou responsável (para alunos com idade inferior a 18 anos)

- GO, ao(s) _____ dias do mês de _____ de 2024.



Referência: Processo nº 202414304001039